



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 021/2006.

Em 10 de Abril de 2006.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA LAGOS A ATUAL RUA PROJETADA 57, COM INÍCIO À RUA CENTRAL, LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE II, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

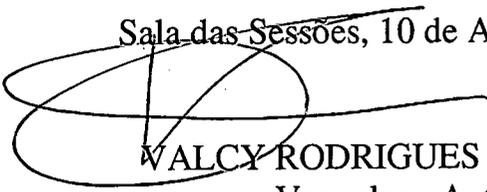
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Lagos a atual Rua Projetada 57, com início à Rua Central, localizada no bairro Monte Alegre II, no Município de Cabo Frio.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2006.


VALCY RODRIGUES DA SILVA

Vereador - Autor